

GP-RIM-0077/2024

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3443/2023, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer estudos para viabilizar a implantação de iluminação pública na rua Maria Olympia de Almeida, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Serviços Públicos e Obras:

1/3) Conforme consulta realizada à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada (em anexo), a referida rua não é oficializada.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



RES: RES: Limite pertencente a Sorocaba - Rua Maria Olympia de Almeida

Assunto: RES: RES: Limite pertencente a Sorocaba - Rua Maria Olympia de Almeida

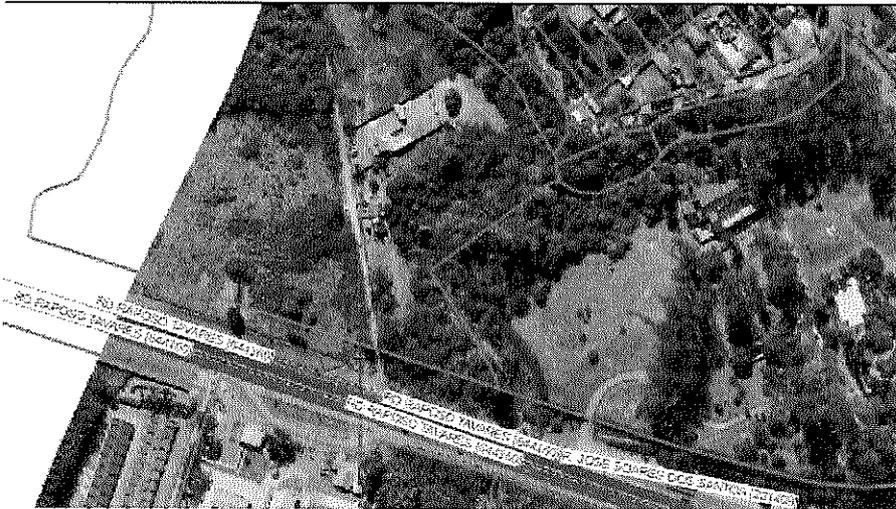
De: Adler Miler de Barros <ABarros@sorocaba.sp.gov.br>

Data: 08/02/2024 07:43

Para: Marcelo Yoshiyuki Motoki <mmotoki@sorocaba.sp.gov.br>

Bom dia Marcelo,

Informo que a referida via não está oficializada em nosso cadastro técnico na presente data:



Atenciosamente,

Adler Miler de Barros

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada

SEPLAN/DIGEO

Prefeitura Municipal de Sorocaba